

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 922/2021

ALTERA OS DECRETOS Nº 13.267 DE 26 DE JUNHO DE 2019 e Nº 13.428 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE REGULAMENTAM A LEI № 3.363 DE 16 DE JULHO DE 2018, QUE CRIA O PROGRAMA POUPANÇA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto nº 13.267 de 26 de junho de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A coordenação e operacionalização do Programa Poupanca Escola ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e será executada de forma articulada com a Comissão de Fiscalização e Gestão do Poupança Escola (CFGPE) instituída pela lei supramencionada.

Art. 13. A Secretaria de Governo deverá encaminhar à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão a Lista de Alunos Beneficiários aptos a receber o benefício, cabendo a esta, por sua vez, elaborar estimativa de impacto orçamentário, a qual deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral do Município para avaliação.

Art. 14. Caberá à **Secretaria de Governo** a publicação dos alunos beneficiários no site eletrônico do Programa, devendo informar em listas apartadas os percentuais a pagar a cada um dos alunos, a depender da situação de pagamento que se enquadrem.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e a Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação da **Secretaria de Governo**, implementarão ações de mobilização e orientação nas escolas e nos equipamentos da Assistência Social (CRAS/CREAS) e da Saúde, para os alunos elegíveis e suas respectivas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com relação à abertura de conta poupança na instituição financeira responsável pela operação de pagamento, assim como demais informações e esclarecimentos sobre o Programa

Àrt. 19. A Secretaria de Governo fica autorizada, no âmbito de sua competência, a baixar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste

Art. 2º O Decreto nº 13.428 de 19 de dezembro 2019 passa a vigorar com as

"Art. 10. A Secretaria de Governo coordenará o processo de geração da base de jovens pré-elegíveis ao Programa Poupança Escola, tendo por referência as bases municipais do Cadastro Único e da Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - PBF. A relação de jovens pré-elegíveis, integrantes de familias beneficiárias do PBF, deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Estadual de Educação e a outras instituições de ensino da esfera federal, sediadas no município de Niterói, em arquivo eletrônico, de acordo com calendário a ser definido conjuntamente

Art. 12. A partir da relação de jovens pré-elegíveis, fornecida pela **Secretaria de Governo**, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Estadual de Educação e as instituições de ensino das esferas estadual e federal, sediadas no município de Niterói, encaminharão anualmente, à **Secretaria de Governo**, em calendário a ser definido conjuntamente, a relação de alunos elegíveis a receberem os benefícios, com o acréscimo das informações de matrícula (NIS, CPF, escola, ano de escolaridade, entre outras) para publicação no site eletrônico do Programa e início do processo de adesão dos alunos elegíveis.

§ 2º A Secretaria de Governo verificará os requisitos previstos na lei e coordenará a geração da relação de alunos participantes do Programa Poupança Escola que farão jus a receber o benefício anual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL-PREFEITO

DECRETO Nº 13.923/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, para a Secretaria Executiva, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias

para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL-PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 13.923/2021 CARGOS TRANSFERIDOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO
FLAVIA VIEIRA DA COSTA SANT'ANNA	Assessor B	CC-2
ROSANA MOREIRA BRANDÃO CAMPOS	Assessor B	CC-2
YANN FREIRE DA CUNHA AGUIAR	Assessor C	CC-3
CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA	Assistente A	CC-4
RAPHAEL LOUREIRO SANTOS CAMPELLO	Assistente A	CC-4

DECRETO Nº 13.924/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, os cargos relacionados nos Anexos deste Decreto



Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE FEVEREIRO DE 2021. **AXEL GRAEL-PREFEITO**

ANEXUI			
Cargos a transferir da Secretaria de Governo para Secretaria de Assistência Social			
Cargo	Símbolo	QTD	Ocupado por
Assessor A	CC-1	2	Rita de Cassia Carvalho da Silva; Rita de Cássia Vivas de Sá.
Assessor B	CC-2	6	Gabriell Pinheiro de Almeida; Maria Julia Dias Rodrigues; Bruno da Silva Carlos; José Cicero do Nascimento; Jacqueline Gomes Cardozo Maques; Thayane da Silva Scheiddeger Lopes.
Assessor C	CC-3	6	Victor Leitão de Paiva; Carlos Rosemberg da Silva; Leandro Silva Villas Boas; Bruno Lactargil; Paulo César Teixeira da Silva; Paulo Ricardo da Silva.
Assistente A	CC-4	2	André Luiz da Conceição; Anini Cardozo da Conceição.

ANEXOU

ANEXO II			
Cargos a transferir da Secretaria Executiva para Secretaria de Governo			
Cargo	Símbolo	QTD	Ocupado por
Diretor	DG	01	Alexsandre Afonso Sampaio
Assessor A	CC-1	3	Erica dos Santos Guimaraes; Janete Vieira Alvares; Priscila Costa Rocha Raphael
Assessor B	CC-2	5	Claudio Vitorino Machado; Heliane de Azevedo Abicalil; Sebastião José Vaz; Nathalia Maria Felix Nogueira; Vanda Luize dos Santos Nascimento
Assessor C	CC-3	5	Cristiane Virginia Machado Outor; Geliane da Silva Pereira Mesquita; Marcos Wendel Soares Rolemberg; Maria da Conceição S. Carvalho; Sonia Cristina de Farias Gomes;
Assistente A	CC-4	5	Fabiano Barros Venancio; Manuella Maia da Silva; Marcelo Alexandre de Bustamante; Sandra Regina Rodrigues de Souza; Simone Lucia da Silva

ANEXO III

Cargos a transferir da Chefia de Gabinete para Secretaria de Governo			
Cargo	Símbolo	QTD	Ocupado por
Subsecretario SS 1 Rodrigo Augusto Coelho Chaves Marti		Rodrigo Augusto Coelho Chaves Martins	
ANEXO IV			

Cargos a transferir da Secretaria de Governo para Secretaria Executiva			
Cargo	Símbolo	QTD	Ocupado por
Subsecretario	SS	1	Leonardo Penna de Lima Brandão

Portarias

PORT. Nº 1489/2021 - Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselheiro titular, **VLADILSON FERNANDES DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PORT. Nº 1490/2021 - Dispensa como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselheiro suplente, MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

PORT. № 1491/2021 - Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselheiro suplente, RUBENS TAVARES GOULART, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

PORT. № 1492/2021 - Exonera, a pedido, CILÉSIO ROSA DE ANDRADE do cargo de Assessor C, CC-3, da Administração Regional de Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil.

PORT. Nº 1493/2021 - Nomeia FABIANO DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo Assessor C, símbolo CC-3, da Administração Regional de Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil, em vaga decorrente da exoneração de Cilésio Rosa de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1494/2021 - Exonera, a pedido, ROGERIO CAPACCIA DE SOUZA do cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional de Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil.

PORT. № 1495/2021 - Nomeia JOÃO PEDRO AYRES CARDOSO COELHO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Administração Regional de Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil, em vaga decorrente da exoneração de Rogerio Capaccia de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo 180/098/2021- Autorizo- Carlos Roberto Reishoffer Pinto, mat. Nº 11003760.

Corrigendas

Na Portaria nº 917/2021, publicada em 23/01/2021, onde se lê: Mariza Magalhães Ferreira, leia-se: Mariza Magalhães Pereira.



Nas Portarias nºs 936, 1390 e 1391/2021, publicadas em 23/01/2021 e 11/02/2021 respectivamente, onde se lê: Assessor B, leia-se: Chefe de Divisão.

Na Portaria nº 1217/2021, publicada em 05/02/2021, onde se lê: Luis Marcelo Diniz Lorenzi, leia-se: Marcello Diniz Lorenzi.

SECRETARIA EXECUTIVA Ato do Secretário

Port.02/2021

O Secretário da Secretaria Executiva do Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor para atuar como responsável do controle interno, à contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Marlos Luiz de Araújo Costa - Subsecretário - Matricula 1245227-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 56/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2019 – Processo nº 020/000855/2019, a contar de 15/02/2021.

PORT. Nº 57/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 181/2019 – Processo nº 020/001883/2019, a contar de 15/02/2021.

PORT. Nº 58/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 472/2019 – Processo nº 020/004809/2019, a contar de 15/02/2021.

PORT. Nº 59/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 471/2019 – Processo nº 020/004812/2019, a contar de 15/02/2021.

PORT. Nº 60/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 465/2019 – Processo nº 020/004821/2019, a contar de 15/02/2021.

PORT. № 61/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 070/2019 – Processo nº 020/000590/2019, a contar de 22/02/2021.

PORT. Nº 62/2021 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2019 – Processo nº 020/000712/2018, a contar de 22/02/2021.

PORT. № 119/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a Procuradora KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 383/2018 - Processo nº 020/003871/2018.

PORT. № 112/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 253/2017 - Processo nº 020/004183/2017.

PORT. № 111/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR e REVISORA, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 106/2020 - Processo nº 020/000605/2020.

PORT. № 109/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA, CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 105/2020 - Processo nº 020/000606/2020.

PORT. Nº 113/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 053/2017 - Processo nº 020/000800/2017.

PORT. № 117/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 147/2019 - Processo nº 020/001276/2019.

PORT. № 105/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 201/2018 - Processo nº 020/001836/2018.

PORT. № 104/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 252/2018 - Processo nº 020/002605/2018.

PORT. № 106/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR e REVISORA, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 165/2017 - Processo nº 020/002839/2017.

PORT. № 108/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR e REVISORA, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 458/2019 - Processo nº 000/00478/2019

PORT. Nº 110/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS



em substituição a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 459/2019 - Processo nº 020/004814/2019.

PORT. Nº 1162021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 184/2019 - Processo nº 020/001935/2019.

PORT. Nº 120/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição a KARINA PONCE DINIZ e LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, como RELATOR e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 308/2018 - Processo nº

PORT. Nº 121/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 466/2019 - Processo nº 020/004910/2019.

PORT. Nº 122/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 621/2019 - Processo nº 020/006432/2019.

PORT. Nº 114/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 050/2018 - Processo nº 020/000338/2018.

PORT. Nº 118/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 035/2019 - Processo nº 020/000289/2019.

PORT. № 115/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como RELATOR, na Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 356/2019 - Processo nº 020/003541/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE № 001/ 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA **04 (QUATRO) DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, SOB O Nº 001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIA PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA, DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VERDE E DA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DO PARQUE ORLA PIRATININGA, INSERIDO NO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL (PRO SUSTENTÁVEL), ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA CORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO.) FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

FORMA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO J).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 16 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 12/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Subinspetor Ronaldo Paulo Freitas, matrícula 1234.386-1 para responder interinamente como Diretor do Centro Integrado de Segurança Pública -CISP, em substituição ao Inspetor Nilson Luís Cardoso Cunha, matrícula 235429-8. Art. 2º. Esta Portaria substitui a Portaria SEOP nº 21/2017 e entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 17/03/2018 à 23/03/2018 e 18/03/2019 à 23/03/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4447 - Cirene Costa de Souza, 3719 - Ângela Bandeira de Souza, 3649 – José Luiz do Nascimento, 4586 – Jair Hildebrando Palhano, 2326 – Maria Lourdes de Jesus Rangel: **(17/03/2018)**; 4310 – Marlene Marques de Oliveira, Maria Lourdes de Jesus Rarigei: (1703/2016); 4-310 - Marierie Marques de Univeria, 2516 - Ubirajara Rodrigues, 1519 - Tânia Rodrigues da Silva, 4328 - Marize do Carmo Rosa, 2461 - Conceição Teixeira, 1438 - Nailton Pereira da Silva: (18/03/2018); 4608 - Ilce Prior dos Santos, 1049 - Ananias Wanderlei Emmericko, 3688 - Lilian Cristina Alves de Oliveira, 2175 - Flávio Carcardo Coutinho; (19/03/2018); 3731 - Olinda da Costa, 2008 - Severina Ribeiro Campos, 4565 - Lúcia Cristina Nascimento de Souza, 0168 - Delma Lúcia Alves: (20/03/2018); 2862 Aloisio Maria Pereira, 3343 – Cosme Martins Soares, 0353 – José Eduardo de Souza, 3346 – Norma Fragoso de Lima, 2414 – Nelson Anjos Machado: (21/03/2018); 0158 – Emília Leonor Cruz dos Santos, 3707 – José Gomes de Oliveira (22/03/2018); 2883 — Terezinha Nunes Miguel, 1000 — José Cunha de Mesquita, 3472 — Vicente Edelcio Mendes, 4286 — José Nascimento, 4262 — Madalena Santos Motta: (23/03/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1120 - Maria Nazaré Pantoja, 0710 - Mariluche Chaves Castro, 1119 - Elizabeth Nívia Teixeira Sodré: (17/03/2018); 0645 - Geraldo Oliveira de Souza, 0707 – Severino Calixto de Moura: (18/03/2018); 1122 – Heloisa Rose Alves Fontes, 1124 – Marcos José de Morais Silva, 1123 – Manuel Batista de Morais: (19/03/2018); 0729 – Rodrigo Freire Lage, 0771 – Édio Marques de Oliveira,



0772 - Anselmo Guilherme Costa: (20/03/2018); 0602 - Manoel José Garrão de 6772 – Anseimo Guinnerme Costa: (20/03/2018); 0002 – Marioer Jose Garrao de Gregório: (21/03/2018); 0742 – Homem não identificado, 0685 – Maria Sandos Araújo: (22/03/2018); 1127 – Rui Gonçalves Ramos, 1128 – Herval Albuquerque Santiago, 1129 – Lívia Vieira de Aguiar: (23/03/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 707 – Francisca da Penha: (20/03/2018); 146 – Neli dos Santos Neves: (21/03/2018); 496 – Lourdes Gonçalves de Lima Oliveira: (23/03/2018)

Gaveta de Anjo: 092 - Feto, filho de Fabiane Athaliba de Carvalho: (18/03/2018); 086 - Emanuelle Rodrigues de Oliveira, 100 Letra B - Anna Letícia Domingues Sodré: (20/03/2018); 069 - Arthur Martins da Conceição, 051 - Feto, filho de Jorgiane Gomes da Silva: (22/03/2018).

Carneiro de Anjo da Quadra "E": 084 – Nalu de Andrade Rezende: (23/03/2018). Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1306 – José Roberto Pinto: (21/03/2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Secretário

PORTARIA SMU/SSTT Nº 001/2021

CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO 2021 PARA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS -

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança do Transporte Individual de Passageiros como atualização dos cadastros dos veículos com propósito de transparência:

Considerando ainda que é dever do poder publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso dos transportes acima mencionados, eficiente e devidamente

Considerando ainda que é obrigação dos permissionários manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso e dentro da sua vida útil

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Calendário de Agendamento e Vistoria do ano de 2021, para os veículos destinados ao Transporte Individual de Passageiros do Município de Niterói, nos termos desta Portaria.

§ 1º - O agendamento deverá ser programado junto a Subsecretaria de Transportes somente através do telefone (021) 2710-1134 de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min horas.

§ 2º - O formulário para vistoria deverá ser emitido no site da Secretaria de Urbanismo (urbanismo niteroi. rj.gov.br) e apresentado no ato da vistoria previamente agendada, bem como todos os outros documentos originais mencionados no formulário .

§ 3º - Os veículos vistoriados e aprovados para a exploração dos serviços receberão o selo de vistoriado 2021 e ainda o Cartão de Identificação do Permissionário e seu

§ 4º - A Vistoria Anual Obrigatória será realizada nas datas abaixo especificadas e observados todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pela OMS e SMS.

TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

Número da Autonomia	Período de Vistoria
0001 a 0600	08/03 a 09/04/2021
0601 a 1100	12/04 a 12/05/2021
1101 a 1600	13/05 a 01/06/2021
1601 a 1905	07/06 a 30/06/2021

- Art. 2º São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos:
- Agendamento na SST através do telefone (021) 2710-1134;
- Preenchimento do formulário;
- Entrega de toda documentação especificada no formulário bem como qualquer outro documento exigido pela fiscalização. Art. 3º - As vistorias ocorrerão em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido

entre 09h00min e 16h30min horas, observados todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pelas autoridades sanitárias. § 1º - Compete ao Fiscal de Sistema Viário, designado a realização dos

- procedimentos de vistoria, podendo haver eventual substituição por outro Fiscal quando necessário.
- A retirado do selo anterior e afixação do atual, será realizado somente pelo fiscal responsável pela vistoria.
- § 3º O encerramento do processo administrativo referente à vistoria 2021, concluise pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de transporte Publica da Subsecretaria de Transportes.

Art. 4º - Ficam designados os fiscais abaixo designados como membros da Comissão de Vistoria:

Maria Isabel Tardin Santos

2-Érick Damasceno

Eduardo Araújo Neto Tânia Viana Pacheco Rodrigues

5- Leonardo Rodrigues Lagoeiro Magalhães Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.

PORTARIA SMU/SSTT Nº 002/2021

CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO 2021 PARA OS VEICULOS DESTINADOS PASSAGEIROS – ÔNIBUS. AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança dos transportes Coletivos Urbanos de Passageiros - Ônibus, bem como atualização dos cadastros dos veículos com propósito de transparência; Considerando ainda que é dever do poder publico propiciar aos seus munícipes

direito ao uso dos transportes acima mencionados, eficiente e devidamente vistoriado:



Considerando ainda que é obrigação dos consórcios manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso e dentro da sua vida útil

- Art. 1º- Fica instituído o Calendário de Agendamento e Vistoria do ano de 2021, para os veículos destinados ao Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Niterói, nos termos desta Portaria.
- § 1º O agendamento deverá ser programado junto a Subsecretaria de Transportes somente através do telefone (021) 2710-1134 de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min horas.
- § 2º O formulário para vistoria deverá ser emitido no site da Secretaria de Urbanismo (urbanismo.niteroi. rj.gov.br) e apresentado no ato da vistoria previamente agendada, e todos os outros documentos originais mencionados no formulário
- § 3º Os veículos vistoriados e aprovados para a exploração dos serviços receberão o selo de vistoriado 2021
- § 4º A Vistoria Anual Obrigatória será realizada nas datas abaixo especificadas e observadas todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pela OMS e SMS.

TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS - ÔNIBUS

Final do Número de Ordem do Veículo	Período de Vistoria
1, 2, 3 e 4	08/03 a 09/04/2021
5, 6, 7 e 8	12/04 a 12/05/2021
9 e 0	13/05 a 11/06/2021

- Art. 2º São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos
- d-Agendamento na SST através do telefone (021) 2710-1134;
- e-Preenchimento do formulário;
- Entrega de toda documentação especificada no formulário e ainda
- qualquer outro documento exigido pela fiscálização. Art. 3º As vistorias ocorrerão em dias úteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h00min e 16h30min horas, observados todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pelas autoridades sanitárias.
- Compete ao Fiscal de Sistema Viário, designado a realização dos procedimentos de vistoria, podendo haver eventual substituição por outro Fiscal quando necessário.
- A retirado do selo anterior e afixação do atual, será realizado somente pelo fiscal responsável pela vistoria.
- § 3º O encerramento do processo administrativo referente à vistoria 2021, concluise pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de transporte Publica da Subsecretaria de Transportes.
- Art. 4º Ficam designados os fiscais abaixo designados como membros da Comissão de Vistoria:
- Carlos Alexandre da Matta Kraichete 6-7-
- Fabiano Maciel Barreto de Carvalho 8-
- Paulo Augusto Navarro Martins Paulo Sérgio Camargo Accioly
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA SMU/SSTT Nº 003/2021

CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO 2021 PARA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, FRETE E CARGA PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO, COMUNITÁRIO E TRANSPORTE

TURISTICO E CULTURAL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança dos transportes Escolar, frete e Carga Privado mediante Fretamento, Comunitário e Turístico e Cultural, bem como

atualização dos cadastros dos veículos com propósito de transparência; Considerando ainda que é dever do poder publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso dos transportes acima mencionados, eficiente e devidamente vistoriado:

Considerando ainda que é obrigação dos autorizatarios manter seus veículos vistoriados e em condições de uso e dentro da sua vida útil.

RESOLVE: Art. 1º- Fica instituído o Calendário de Agendamento e Vistoria do ano de 2021, para os veículos destinados ao Transporte Escolar, Frete e Carga Privado mediante

- Fretamento, Comunitário e Transporte Turístico e Cultural do Município de Niterói, nos termos desta Portaria. \$ 10 - O agendamento deverá ser programado junto a Subsecretaria de Transportes somente através do telefone (21) 2710-1134 de segunda a sexta feira, das 09h00min
- às 16h00min horas. 2º - O formulário para vistoria deverá ser emitido no site da Secretaria de Urbanismo (urbanismo.niteroi. rj.gov.br) e apresentado no ato da vistoria agendada, e
- ainda todos os documentos originais mencionados no formulário. § 3º - Os veículos vistoriados e aprovados para a exploração dos serviços receberão
- o selo de vistoriado 2021 e o Cartão de Identificação 2021. § 4º Após o término do período de vistoria do transporte escolar, frete e carga
- privado mediante fretamento, comunitário e turístico e cultural, os fiscais abaixo relacionados comporão o grupo de trabalho de vistoria do transporte individual de passageiros - táxi.
- A Vistoria Anual Obrigatória será realizada na data abaixo especificada e observados todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pela OMS e

Número do NIT do Veículo	Período de Agendamento e Vistoria	
Todos os veículos cadastrados	08/03/2021 a 09/04/2021	

II – Frete e Carga, Privado Mediante Fretamento, Comunitário e transporte Turístico e Cultural

e Cultural.				
	Número do NIT do Veículo	Período de Agendamento e Vistoria		
	Todos os veículos cadastrados	08/03/2020 a 09/04/2021		

Art. 2º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos: q- Agendamento na SST através do telefone (021) 2710-1134;



- Preenchimento do formulário:
- Entrega de toda documentação especificada no e ainda qualquer outro documento exigido pela fiscalização.
- Art. 3º As vistorias ocorrerão em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h00min e 16h30min horas, observados todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pelas autoridades sanitárias. § 1º - Compete ao Fiscal de Sistema Viário, designado a realização dos
- procedimentos de vistoria, podendo haver eventual substituição por outro Fiscal quando necessário.
- § 2º A retirado do selo anterior e afixação do atual, será realizado somente pelo fiscal responsável pela vistoria.
- § 3º O encerramento do processo administrativo referente à vistoria 2021, concluise pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de transporte Publica da Subsecretaria de Transportes.
- Art. 4º Ficam designados os fiscais abaixo designados como membros da Comissão de Vistoria:
- Andrea Márcia dos Santos Caldas Nogueira
- 11-Carlos Eduardo Catem
- Claudio Fonseca da Silva 12-
- Clarissa Ferreira Pimentel
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

NILEROI Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º: 267

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a Composição da Mesa Diretora para o mandato 2021-2022, a saber: Presidenta: Andréa de Andrade Lopes Valério (CEJOMM); Vice - Presidenta: Rachel de Aguiar Batista (SMASES); 1ª Secretária Geral: Susana Natal Mello (NACA Niterói); 2º Secretário (a) Geral : a aprovar.

DELIBERAÇÃO N.º: 268

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da 2021, em formato remoto, online, atraves do aplicativo Microsoft Teams, em razao da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a Composição das Comissões Permanentes para o mandato 2021-2022, a saber: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: integrantes: Andréa de Andrade Lopes Valério (CEJOMM); Rachel de Aguiar Batista (SMASES). Apoio: Susana Natal Mello (NACA Niterói) e responsáveis pelo setor técnico-Apoio: Susana Natal Mello (NACA Niteroi) e responsaveis pelo setor tecnicofinanceiro da SMASES. COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE: integrantes: Kenia da Costa Santos Oliveira (IJCA) e Liara
William (SMC). COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E
AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS: integrantes: Bruna da Silva Bernardes Fejió
(Instituto Rumo Náutico) e Liara William (SMC). COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE
DO ADOLESCENTE: integrantes: Maria Clara Alexandrisku (Campus Augustada) DO ADOLESCENTE: integrantes: Maria Clara Alexandrisky (Campus Avançado); representante governamental a ser indicado. Apoio: Daniela Nunes Araújo (BEMTV). COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO A CERCA DA POLÍTICA E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. integrantes: Washington Luiz Correa Mendes da Silva (ANDEF) e Ana Cristina Costa dos Santos (SME).

DELIBERAÇÃO N º 269

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou o adiamento da Composição do Comitê Gestor do SIPIA, até que os órgãos governamentais indiquem seus representantes para o CMDCA.

DELIBERAÇÃO N.º: 270

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a autorização para movimentação financeira da conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, Vilde Dorian, com base no Plano de Ação e mediante solicitação e aprovação do

DELIBERAÇÃO N.º: 271

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a renovação de registro provisório pelo período de 06 meses, das entidades: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO- AFR (03/92); LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (207/11); DE REABILITAÇÃO - AFR (03/92); LEGIAO DA BOA VONTADE - LBV (20/171); ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (188/09); MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI (033/93); ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI (05/92); ASSOCIAÇÃO CIVIL QUINTAL DA CASA DE ANA (140/04); ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS -ANDEF (88/99); AECICLARTE (134/03) e INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO JUVENIL ORATÓRIO MAMÃE MARGARIDA - CEJOMM (027/92), Aprovou ainda a renovação de inscrição provisória pelo período de 06 meses, dos Programas de Aprendizagem em Comércio e Varejo (N.º 156.07), Ocupações Administrativas (N.º 156.08), Setor Bancário (N.º 156.09), Logística (N.º 156.10) e Arco Ocupacional em Ocupações Administrativas (N.º 156.11), da Entidade Centro de Integração empresa Escola CIEE, sob o regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto e



orientação e apoio sociofamiliar. Aprovou também a renovação da inscrição do Programa Família Acolhedora (PROG06-17), pelo período de 02 anos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM № 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA FISCALIZAR AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SMARTPHONE. PROCESSO № 070000153/2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições egais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Procurador do Município de Niterói, Dr. Vinicio Guimaraes Salvarezza, matricula 12420226 e o Servidor Petterson Felipe Santos Macedo de Carvalho, matricula 12415499, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar aquisição junto a empresa VIA VAREJO SA, de 2 (dois) SMARPHONE, Processo nº 070000153/2021(empenho 68);

Art. 20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PGM Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) FILTROS PARA PURIFICADOR DE ÁGUA. PROCESSO № 070000227/2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE: Art. 1º- Designar as servidoras Jacqueline Bouchardet Felows Bernardes, matricula 12298479 e Thamyris Dos Reis Lourena, matricula 12436430, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar aquisição junto a empresa H20 PURIFICADORES E REFIL DE AGUA EIRELI, de 06 (SEIS) FILTROS PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, Processo nº 070000227/2021 (empenho 67);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 06/11/2020 os proventos mensais de **Marcelle Dobal da Silveira** aposentada pela Portaria FME nº. 085/2021, de 09/02/2021, no cargo de Merendeiro NS II matrícula 11235.692-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: 2973/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal

Total......R\$ 1100,00 Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc 210000137/2021 – Paulo Sergio Viana Feitosa. Proc 21000060/2021 – Lucia Regina de Oliveira Dias

Proc 210004778/2020 – Cristiane Naegele Fernandes Bon. Proc 210000133/2021 – Andrea King de Abreu Yamaguchi.

Proc 210000132/2021 - Andrea king de abreu yamaguchi.

Licença Especial - Deferido

Proc 210000216/2021 – Iara Maria Coutinho Brotherhood Peres.

Auxilio Doença - Deferido
Proc 210000338/2021 – Cristina Pereira de Oliveira Rebeque.

Disposição - Deferido

Proc 210000282/2021 - Adreia Russell de Almeida.

Renovação de Disposição - Deferido Proc 180000109/2021 - Andrea Lara Borges. Proc 180000110/2021 - Elina Lopes Cunha Cavalcanti.

Proc 180000115/2021 - Terezinha Gomes de Souza.

Permuta - Deferido

Proc. 210000373/2021 - Ana Zita Nunes Porto Ferreira Gomes da FME de Niterói -RJ, matrícula 11236.727-4 com Denise da Silva Marinho de Souza da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula 20.851.

Proc. 210000314/2021 – Juliana de Macedo Abreu da FME de Niterói – RJ, matrícula 11233.113-0 com Joelma de Oliveira Pessanha da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula 21.300.

Proc. 210000306/2021 – Lívia Vargens Ramos da FME de Niterói – RJ, matrícula 11237.809-8 com Simone Magalhães Rodrigues Marques da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 7800.

Proc. 210000293/2021 - Aparecida Maria Monteiro de Lira da FME de Niterói - RJ, matrícula 11235.124-5 com Roberta Hanthequeste Bittencourt da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula 19.386

Proc. 210000163/2021 - Silvânia Oliveira dos Anjos da FME de Niterói - RJ, matrícula 11234.800-1 com Valeria Ferreira Lopes Ántunes da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula 15.056.

Proc. 210000093/2021 - Elaine Pereira Mendes Barros da FME de Niterói - RJ, matrícula 11234.131-1 com Roseli Penna Dias da Prefeitura Municipal de São Goncalo – RJ, matrícula 20.698.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI nº 53/2021- Conceder pensão à ADEMILDE FERREIRA DAS
GRAÇAS DE OLIVEIRA, esposa do ex - servidor, JORGE MURILO MARTINS DE OLIVEIRA, falecido em 30/01/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 (Equiparado ao Nível 01 – Categoria IV)- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 227.207-8, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 30/01/2021, conforme processo n.º 310/000127/2021.



FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Fica calculada e fixada a contar de 30/01/2021 em R\$ 3.778,67 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) a pensão mensal de ADEMILDE FERREIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, esposa do ex - servidor, JORGE MURILO MARTINS DE OLIVEIRA, falecido em 30/01/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 (Equiparado ao Nível 01 - Categoria IV) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 227.207-8, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88......R\$ 1.937,78 Gratificação de Adicional:

25% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º inciso I do art.40 do CRFB/88......

Gratificação de Tempo Integral:

70% - Art.2° da Lei n°695/88, art.5° inciso V, artigo 11 do Decreto n°3969, publicado em 16/08/83, calculado sobre o cargo efetivo c/c o § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/8.....

TOTAL R\$ 3.778,67

Despacho do Presidente
PROCESSO N° 310/000150/2021 – INDEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 541/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO", (Ata de

Registro de Preços nº. 006/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 008/2020) - Processo Adm. Nº. 510001325/2020.

PORTARIA Nº. 542/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CIMENTO", (Ata de Registro de Preços nº. 007/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 009/2020) – Processo Adm. Nº. 510000730/2020.

PORTARIA Nº. 543/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSÁ, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA", (Ata de Registro de Preços nº. 005/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 012/2020) Processo Adm. No. 510000728/2020.

PORTARIA Nº. 544/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO", (Ata de Registro de Preços nº. 004/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 010/2020) — Processo Adm. No. 510000726/2020.

PORTARIA Nº. 545/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS", (Ata de Registro de Preços nº. 002/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 006/2020) – Processo Adm. Nº. 510000725/2020.

PORTARIA Nº. 546/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, GĂLVANIZADO, MADEIRA E AÇO", (Ata de Registro de Preços nº. 003/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 007/2020) – Processo Adm. Nº. 510000729/2020.

PORTARIA Nº. 547/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os fiscais Thiago Rodrigo Rosa Ribeiro (Mat. 2767), e Airton Donato Henrique (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSÁ, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE AREIA LAVADA, CASCALHINHO, PEDRAS BRITADAS №.s 1 E 3, PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITADA CORRIDA", (Ata de Registro de Preços nº. 008/2020 / Pregão Presencial SRP nº. 011/2020) - Processo Adm. Nº. 510000727/2020.



SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Informamos a substituição do Engenheiro Daniel Aiello Praes (Mat 2762), designado Fiscal para o Contrato nº. 103/2020, pelo Fiscal Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077), que a partir de 01/02/2021, fica designado para a fiscalização das obras e/ou serviços de "REFORMA DA SEDE DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO MARIA PAULA".

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 108/2020; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do referido contrato nº 108/2020, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico; FUNDAMENTO: Artigos 78 inciso XII c/c artigo 79 inciso II, todos da Lei nº 8.666/93; DATA: 17/02/2021. Processo nº 510004174/2019. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2021; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução da obra de contenção na Rua Jerônimo Afonso, no bairro Caramujo, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$290.941,54 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.182.0010.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; DATA DO CONTRATO: 22/02/2021; Processo Nº. 510005075/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 22 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2021; PARTES: EMUSA e SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: *A contratação de empresa, para elaboração de levantamento topográfico, da Orla Charitas, no Município de Niterói/RJ*; VALOR GLOBAL: R\$ 142.670,95 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 3.3.90.39.00; FT: 138; Processo Nº. 080000367/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 22 de fevereiro de 2021.

Corrigendas:

Na publicação do dia 23/01/2021 Port. nº 285/2021 ONDE SE LÊ: 01/01/2021 LEIA – SE: 01/02/2021.

Na publicação do dia 11/02/2021 Port. nº 479/2021 ONDE SE LÊ: PAULA DOROTÉIA LUZ VIANNA LEIA – SE: PAULA DOROTÉA LUZ VIANA.

Na publicação do dia 11/02/2021 Port. nº 494/2021 ONDE SE LÊ: CRISTIANO DE ALMEIDA LEIA – SE: CRISTIANE DE ALMEIDA.